



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 09/01/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 139/2022 - Pregão Eletrônico nº 077/2022.

OBJETO: Aquisição de material permanente tipo ferramental (Betoneira), para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações do item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 139/2022 - Pregão Eletrônico nº 077/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira em substituição verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇAO EIRELI
02	AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA
03	CASA DA AGRICULTURA LTDA (EPP)
04	COMERCIAL AVAN LTDA
05	DISTRIBUIDORA JHF LTDA
06	DRUMOND COMERCIO LTDA ME
07	EVILASIO JOSE DE LIMA
08	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
09	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP
10	IDEA TECNOLOGIA LTDA
11	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA
12	JOAO GOMES DOS SANTOS-ME
13	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14	SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
15	WAGNER REPRESENTAÇÕES EIRELI
16	WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI

Ato contínuo, a Pregoeira em substituição procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unitário
01	CASA DA AGRICULTURA LTDA (EPP)	R\$32.970,00

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, a Pregoeira em substituição passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira em substituição e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa CASA DA AGRICULTURA LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item único licitado, a Pregoeira em substituição procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Nos termos do item 10.20.13. do edital., o licitante interessado em recorrer deverá manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) minutos, exclusivamente via sistema, sob pena de decadência do direito de recurso. Após, restou


de
de
de
de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


Setor de Licitações

decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que a licitante CASA DA AGRICULTURA LTDA (EPP) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira em substituição


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe de Apoio (Suplente)